



**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2022**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, CNPJ: **18.500.770/0001-69**, com sede na AV INGLATERRA, nº 123, Bairro JARDIM IGAPO, Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR, representado pelo Sr. **MARCO VALERIO CARVALHO**, CPF: **724.017.459-04**, Telefone: **(43) 3351-5027**, E-mail: [mcarvalho@nutricao-original.com.br](mailto:mcarvalho@nutricao-original.com.br); Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **218/2022 - M.C.A.**, referente Pregão Eletrônico nº. **104/2022 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**; entre eles celebrados em data de 22/10/2022, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio encaminhado pela Secretaria de Saúde no Processo Administrativo nº 405/2023-1Doc, com documentação encaminhada pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste o preço dos seguintes alimentos especial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **218/2022 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do preço do **Lote 09, Item nº. 01** – Alimento para Nutrição Enteral ou Oral 1,5 Kcal/ML Hipercalórico e Normoprotéico. Referência: Nutri Enteral Soya ou Isosource Soya 1,5 Kcal/ML “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” – Cx com 1 Litro; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 23,00** para **R\$ 26,70**, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.
- b) Promover o reajuste do preço do **Lote 11, Item nº. 01** – Complemento alimentar em pó com vitaminas e minerais – diversos sabores - Referência: Sustain Energy “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” - Lata de no mínimo 400 g; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 27,00** para **R\$ 32,00**, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.
- c) Promover o reajuste do preço do **Lote 12, Item nº. 01** – Suplemento infantil em pó Nutricionalmente Completo para crianças a partir de 01 ano de idade, hipercalórico, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional - Referência: Tipo Fortini, PediaSure, Trophic Infant/Prodiel ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” - Lata de no mínimo 400 g; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 44,50** para **R\$ 50,26**, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.
- d) Promover o reajuste do preço do **Lote 19, Item nº. 01** – Módulo carboidrato fórmula energética de carboidrato a base de malto dextrina. para dieta enteral ou oral, de fácil diluição. Isento de lactose, sacarose e glúten. Referência: Nutridextrin ou Carbofor ou CarboCH - lata com no mínimo 400 Grs. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 22,00** para **R\$ 26,56**, com vigência dos valores reajustados a partir de 12/07/2023.





**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

---

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **24 de outubro de 2023**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr, 11 de julho de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**

**Prefeito Municipal**

Órgão Gerenciador

**MARCO VALERIO CARVALHO**

**NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**

Fornecedor

---

**Laise Deline Sperotto do Prado**

Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

---

**Jaqueline Rieger**

Fiscal da Ata de Registro de Preços





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C63B-DCAB-B894-2C83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO VALERIO CARVALHO (CPF 724.XXX.XXX-04) em 11/07/2023 17:28:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 12/07/2023 07:41:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JAQUELINE DE SOUZA RIEGER (CPF 078.XXX.XXX-81) em 12/07/2023 08:29:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 12/07/2023 08:57:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C63B-DCAB-B894-2C83>